



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 257 de 17 de maio de 2022** - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 257 de 17 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal nº 542 de 17 de maio de 2022 em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais),

Dotações Suplementadas

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

2.311 - REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTE, POLIESPORTIVAS E ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

03.10.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTAO E EXECUCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 28 5.000,00

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 28 1.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.100,00

2.070 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS)

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 8.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 16.100,00

Valor Total R\$ 116.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 116.100,00

Dotações Anuladas

03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

1.111 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	100.000,00
-------------------------------------	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00
---------------------------------------	-------------------

Total da Unidade R\$	100.000,00
-----------------------------	-------------------

03.10.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTAO E EXECUCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
-------------------------------------	----------	----------

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 28	6.100,00
-------------------------------------	-----------	----------

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	5.000,00
--	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$	16.100,00
---------------------------------------	------------------

Total da Unidade R\$	16.100,00
-----------------------------	------------------

----- Valor Total R\$	116.100,00
------------------------------	-------------------

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
CPF: 020.784.735-53